



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2025/4505

Município de Portão - Secretaria Municipal de Administração e Governo/SEMAG

Necessidade da Administração: Aquisição de uma plataforma de serviços colaborativos para cidadão e uso interno, para realização de serviços a realizar durante o ano de 2025.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada nos de uma plataforma de serviços digitais para Secretaria Municipal de Administração e Governo e demais secretarias.

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Tecnologia + assessoria Técnica Especializada	Mês	1

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo deste processo administrativo é a contratação por inexigibilidade é promover a melhoria contínua da infraestrutura dos setores da prefeitura, possibilitando a realização mais eficiente da manutenção dos equipamentos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços digitais de uma plataforma colaborativa para o cidadão e uso interno, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Contratação de empresa, POR INEXIGIBILIDADE, especializada para prestação de serviços de tecnologia com fornecimento de plataforma tecnológica integrada e serviços técnicos especializados com metodologias aplicadas, gestão de atendimento, engajamento e gerenciamento do relacionamento com o cidadão, e digitalização de serviços públicos da Prefeitura de Portão.

4.2 Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 A plataforma CONTRATADA deve possuir treinamentos em textos, vídeos e apresentações descrevendo suas funcionalidades e eventuais evoluções constantes;

4.4 Os vídeos devem ser organizados em trilhas de conhecimento que abordam temas específicos, como introdução ao software, recursos avançados, dicas e truques, entre outros;

4.5 Cada trilha deve ser composta de várias aulas em vídeo. Cada aula deverá permitir que seja acompanhada de material de apoio, como documentos para download, que forneçam mais informações sobre o tema abordado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

4.6 O módulo deve ser acessado através do menu principal da Plataforma, que deverá permitir aos usuários navegar pelas trilhas de conhecimento, selecionar a aula que deseja assistir e baixar documentos associados;

4.7 O módulo deverá permitir o acesso por qualquer usuário interno da Prefeitura de Portão.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada entregará os produtos, gradativamente, quando da solicitação pela Administração, atendendo as seguintes exigências:

- Entregar os produtos com obediência da quantidade e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os produtos, ora licitados, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato).
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitando as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório.

Quando da entrega dos produtos, ora licitados, o Município receberá provisoriamente para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração produtos com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

A contratada apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração no Almoxarifado Central, sítio a Rua 9 de Outubro, 229, Centro, de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração, ou para o e-mail ti@portao.rs.gov.br

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade orientada através de Parecer Jurídico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber: Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil, reais)**.

Item	Descrição	Un	Qtd	R\$/Un estimado	R\$/Total
1	Tecnologia + assessoria Técnica Especializada	MÊS	12	21.666,6667	260.000,00

Para chegar nessas quantidades e valores, foram utilizadas como referência cotações oficiais, solicitadas a fornecedores desse mesmo objeto, juntamente com os valores licitados nos processos licitatórios anteriores mediante a memória de cálculo presente no Estudo Técnico Preliminar, e por meio de pesquisa realizada junto a site especializados em Preços Públicos.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

NUMERO	DESCRICAÇÃO	SECRETARIA
2792-333904006000000	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	SEMAG

Portão, 22 de setembro de 2025.

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretaria Municipal da Administração e Governo/SEMAG